



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PESQUEIRA
COMISSÃO DE MONITORIA**

**Edital 004//2017.1
Data: 17/03/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

A Direção Geral, Direção de Ensino, Divisão de Ensino Superior, Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Divisão de Assistência ao Estudante, fazem saber a comunidade discente que se encontram abertas inscrições para o processo de seleção de monitores bolsistas e voluntários para atuarem nos semestres letivos (2017.1 e 2017.2).

1. DO OBJETIVO

Este Edital tem por objetivo estabelecer as normas para a seleção de monitores bolsistas e voluntários que atuarão nos cursos das seguintes coordenações: Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, Coordenação do Curso de Licenciatura em Física.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- i. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência.
- ii. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor.
- iii. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos através da interação entre estudantes.
- iv. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.
- v. Contribuir para a redução dos problemas de retenção e evasão escolar.
- vi. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados a práxis pedagógica, venha fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo de trabalho.
- vii. Auxiliar o docente no atendimento aos discentes durante as aulas práticas.

3. DOS PRAZOS

As inscrições e a avaliação dos candidatos à monitoria obedecerão ao seguinte cronograma:

3.1. Inscrição

Das 9h do dia 20 de março até às 16h do dia 24 de março de 2017.

3.2. Avaliação dos Candidatos

A avaliação será classificatória e eliminatória, ocorrerá nas dependências do *Campus* Pesqueira, no período entre (27/03/2017 a 30/03/2017), com sala, data e horários predeterminados pelo (a) Professor (a) orientador (a). Os resultados serão entregues até o dia 31/03/17 à Comissão de Monitoria para que sejam encaminhados para publicação em edital próprio até o dia 03/04/2017.

4. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedida pela Direção de Ensino uma declaração de participação das atividades de monitoria:

- a. Ao aluno que tiver exercido a atividade de monitoria em um semestre letivo, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa.
- b. Ao professor orientador que cumprir todas as exigências do programa.

5. DAS VAGAS

CURSO / ÁREA	ORIENTAD OR (A)	COMPONENTE CURRICULAR	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS 2017.1		VAGAS 2017.2	
				B*	V**	B*	V* *
Bacharelado em Enfermagem	Carlos Henrique Tabosa Pereira da Silva	Educação Ambiental e Sanitária	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado		2		
Bacharelado em Enfermagem	Carlos Henrique Tabosa Pereira da Silva	Processos Infeciosos e Parasitários	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado		1		
Bacharelado em Enfermagem	Carlos Henrique Tabosa Pereira da Silva	Bases Morfofisiopatologicas dos processos vitais 4	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado		2		
Bacharelado em Enfermagem	Silvana C. dos Santos	Políticas Públicas II + Gerenciamento dos processo de trabalho em Saúde Coletiva	Ter cursado a disciplina e ter sido aprovado	1			

Bacharelado em Enfermagem	Patrícia Florêncio + Valquiria Bezerra	Semiologia e Semiotécnica II e Saúde Mental III (Assistência de Enfermagem Sistematizada ao Adulto e ao Idoso em Situações Clínicas e Cirúrgicas/SAE Psiquiátrica)	Ter sido aprovado/a nos componentes curriculares.	1	1	1	1
Bacharelado em Enfermagem	Marcelle Guimarães de Melo + Valquiria Bezerra	Assistência de enfermagem sistematizada à Mulher nas Intervenções gineco-Obstétricas e Práticas Interdisciplinares de Interação Ensino, Serviço, Comunidade V/ Prática no Centro de Atenção Psicossocial	Ter sido aprovado/a nos componentes curriculares	1	1	1	1
Bacharelado em Enfermagem	Lucicláudio Barbosa	Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais I e Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais II Bases Morfofisiopatológicas dos Processos Vitais III	Ter sido aprovado/a nos componentes curriculares	2	2	1	2
Bacharelado em Enfermagem	Cláudia Fabiane Gomes Gonçalves	Enfermagem na atenção Integral à saúde da criança e do adolescente e do idoso	Ter sido aprovado/a nos componentes curriculares. De saúde da criança e adolescente e de Gerenciamento dos processos de trabalhos em Saúde Coletiva Saúde do adulto e idoso	1	1	1	1
Licenciatura em Matemática	Airtonelton Magalhães de Sousa	Matemática Elementar	Ter sido aprovado/a nos componente curricular Matemática Elementar I e II	1			
Licenciatura	Cláudia	Psicologia da	Ter cursado disciplinas psicologia da Educação I	1			

em Matemática	Daniele Leite	Educação I	e II com êxito e média acima de 8,0 Ter identificação com os componentes curriculares vivenciados				
Licenciatura em Matemática	Bruno Lopes Oliveira da Silva	Geometria I	Ter sido aprovado/a no componente curricular Geometria I	1			
Licenciatura em Matemática	Francisco de Assis dos Santos	Cálculo I	Ter sido aprovado/a no componente curricular Cálculo I		1		
Licenciatura em Matemática	Francisco de Assis dos Santos	Cálculo II -	Ter sido aprovado/a no componente curricular Cálculo II		1		
Licenciatura em Matemática	Fernando Emílio Leite Almeida	Didática da matemática	Ter sido aprovado/a no componente curricular Didática da Matemática I e II	1	1		
Licenciatura em Matemática	Carlos Bino	Laboratório de prática de ensino de matemática	Ter sido aprovado/a no componente curricular	1	1		
Licenciatura em Física	Oberlan da Silva	Laboratório de prática de ensino de Física	Ter sido aprovado/a no componente curricular		2		2
Licenciatura em Física	Rhafaél Roger	Física 4	Ter sido aprovado/a no componente curricular Física 4	1			
Licenciatura em Física	Janine dos Santos Ferreira	Química I	Ter sido aprovado/a no componente curricular de Química I	1			

*Bolsista

**Voluntário

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para assumir uma das vagas estabelecidas neste edital, o discente deverá:

- 6.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior do IFPE Campus Pesqueira.
- 6.2. Dispor entre oito e doze horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria em apenas um componente curricular. Essa comprovação dar-se-á mediante assinatura de termo de compromisso, por ocasião do início das atividades de monitoria.
- 6.3. Ter sido aprovado no Processo de Seleção com nota igual ou superior a 7,0 (sete) para cursos superiores.
- 6.4. Ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) no componente curricular cursado no IFPE, no qual está pleiteando a monitoria e não possuir nenhuma reprovação nele, o que deverá ser comprovado após a aprovação no Processo Seletivo, na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso por meio da apresentação do histórico escolar.
- 6.5. Não ser bolsista ou voluntário de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsa no IFPE.

- 6.6. Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.
- 6.7. O orientador só poderá participar de um novo edital de monitoria caso não apresente pendências dos semestres anteriores.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Da Inscrição

- i. As inscrições referentes aos componentes curriculares dos cursos de Licenciatura em Matemática e Física serão realizadas nas coordenações na sala E1 e as do Curso Bacharelado em enfermagem será realizada na sala A10.
- ii. Os candidatos formalizarão sua inscrição no processo de seleção de monitores por meio da entrega da ficha de inscrição (anexo I do presente edital), devidamente preenchida e assinada, fornecida por uma das Coordenações de curso/área responsável pela componente curricular solicitada.
- iii. A Inscrição é relativa a apenas um candidato e deverá ser realizada pessoalmente em apenas um componente curricular optando se concorrerá a monitoria como bolsista ou voluntário, com exceção dos cursos de licenciatura.
- iv. Os candidatos deverão fazer a inscrição no prazo determinado nesse Edital.
- v. O candidato receberá comprovante de inscrição devidamente validado por um servidor do IFPE.

7.2. Da Avaliação

- i. A seleção dos candidatos para assumir a monitoria será através da realização de provas elaboradas pelo docente orientador.
- ii. O docente orientador e as coordenações de cursos/áreas ficarão responsáveis pela aplicação das provas.
- iii. A avaliação dos candidatos será relativa aos conteúdos vivenciados nos componentes curriculares para as quais estão se candidatando.
- iv. Além de uma prova escrita, o docente orientador poderá utilizar outros recursos de avaliação, tais como: prova oral e/ou prática.
- v. Os critérios para correção das provas serão determinados pelos docentes orientadores e divulgados para os candidatos antes da aplicação das avaliações.
- vi. As provas serão corrigidas pelo docente responsável pelo componente curricular.
- vii. Será aprovado o (a) estudante com nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que mediante o Processo Seletivo específico, tenha demonstrado suficiente conhecimento dos conteúdos, capacidade para auxiliar os

professores em aulas, pesquisas, outras atividades técnico-pedagógicas e afinidade com as funções a serem desenvolvidas.

- viii. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota no componente curricular em que pleiteia a monitoria, persistindo o empate, ficará a decisão a cargo do docente do componente curricular.
- ix. Após a correção das provas, o (a) docente do componente curricular emitirá um parecer, com a listagem dos estudantes aprovados (nome completo, nota da prova e classificação) em ordem de classificação, que deverá ser encaminhada ao representante do curso que faz parte dessa comissão para homologação. Representante do Curso de Licenciatura em Matemática (Francisco de Assis), Representante do Curso de Licenciatura em Física (José Roberto) e Bacharelado em Enfermagem (Silvana Cavalcanti).
- x. Só caberá recurso dos resultados da seleção, por nulidade junto à Comissão de Monitoria, quando assinado pelo candidato e encaminhado à Direção de Ensino do *Campus Pesqueira* ou instância equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

7.3. DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em Edital específico, a partir do dia 05/04/2017 por ordem de classificação de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.

A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com o quantitativo especificado no item 5 deste edital. Os alunos que obtiverem maior pontuação serão classificados como bolsista do programa seguidos pelos alunos classificados como voluntários.

Os alunos aprovados no edital e não classificados irão compor um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade da instituição.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do estudante-monitor:

- i. Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como no planejamento das aulas, na realização de atividades e no processo de elaboração e correção das avaliações;
- ii. Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- iii. Interagir com docentes e estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- iv. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- v. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o componente curricular em que estiver matriculado regularmente;

- vi. Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades constando a assinatura do monitor e orientador (a).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

São atribuições do docente-orientador:

- i. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- ii. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- iii. Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- iv. Encaminhar ao Representante de cada Curso o Termo de Compromisso assinado pelo estudante no prazo estabelecido para posteriormente ser encaminhado a Divisão de Ensino Superior;
- v. Encaminhar mensalmente ao Representante de cada Curso a frequência do monitor até o terceiro dia útil de cada mês. Os Representantes deverão consolidar todas as frequências e encaminhar a Divisão de Ensino Superior até o quinto dia útil;
- vi. Apresentar à Coordenação de Curso o Plano de Monitoria;
- vii. Apresentar à Coordenação de Curso e a Divisão de Ensino Superior o horário e local da atividade do monitor;
- viii. Apresentar à Coordenação de Curso a prova que será aplicada no Processo Seletivo;
- ix. Elaborar um Relatório de Atividades Semestral (ANEXO II) em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas no último mês de cada semestre.

10. DAS ATIVIDADES VEDADAS

Ao monitor bolsista ou voluntário aprovado no Processo Seletivo do Programa de Monitoria do IFPE Campus Pesqueira, não compete:

- i. Acumular atividades de monitoria remunerada ou voluntária com qualquer outro programa acadêmico, remunerado ou não, quer do IFPE quer de outro órgão, nem com empregos públicos ou privados;
- ii. Substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas;
- iii. Avaliar os alunos da disciplina;
- iv. Auxiliar o professor em atividades que não estejam relacionadas à disciplina para a qual o monitor foi selecionado;
- v. Preencher o Diário de Classe;
- vi. Executar atividades administrativas;
- vii. Exercer a monitoria em mais de um componente curricular no mesmo período letivo.

11. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA

O Monitor Bolsista ou Voluntário será excluído do Programa de Monitoria do IFPE Campus Pesqueira, quando incorrer em uma das cláusulas a seguir:

- i. Identificação de acúmulo da atividade de monitoria remunerada ou voluntária com qualquer outro programa acadêmico, remunerado ou não, quer do IFPE quer de outro órgão, nem com empregos públicos ou privados;
- ii. Não cumprimento satisfatório das atribuições pertinentes a monitoria;
- iii. Trancamento do curso;
- iv. Conclusão do Curso;
- v. Indisciplina;
- vi. Desistência;
- vii. Caso o estudante-monitor não corresponda às expectativas do Programa de Monitoria em relação ao atendimento ao cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas, ele será desligado do programa.

Quando ocorrer a exclusão de qualquer Monitor Bolsista de uma dada disciplina, a bolsa será repassada para o Monitor Voluntário que obteve a maior nota no processo seletivo do presente edital em exercício vinculado àquele componente curricular ou ao Programa.

O orientador após a exclusão do monitor deverá preencher um relatório parcial contendo as atividades desenvolvidas e o motivo do desligamento do monitor, devendo o documento ser assinado pelo orientador e monitor.

12. SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS BOLSISTAS

- i. Os bolsistas matriculados no ensino superior receberão a importância mensal de R\$ 400,00, pagas nos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2017, de acordo com as vagas do edital.
- ii. O pagamento da bolsa correspondente ao mês de dezembro estará condicionado à entrega do Relatório Final de Atividades de monitoria.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- i. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de monitoria e/ou pelo Departamento de Ensino.
 - ii. Eventuais recursos deverão ser entregues nas coordenações dos cursos do IFPE Campus Pesqueira, obedecendo os prazos estabelecidos neste edital.
-

Prof.^a. CLÁUDIA FABIANE GOMES GONÇALVES
Presidente da Comissão de Monitoria

PROF.^a. VALQUÍRIA FARIAS BEZERRA BARBOSA
Diretora de Ensino

PROF. VALDEMIR MARIANO
Diretor Geral

ANEXO I

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIAFICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Edital nº: /2017.1

DADOS DO CANDIDATO

Curso: _____

Nome do Componente Curricular: _____

Nome do Aluno: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Sexo () M () F Matrícula Nº: _____

Telefone: () ____ - ____ Celular: ____ - ____

E-mail (letras maiúsculas): _____

Local:

Data: ____ / ____ /2017

Assinatura do (a) discente:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Curso: _____

Nome do Componente Curricular: _____

Nome do Aluno: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ /2017

Assinatura do Aluno: _____

Ass. do (a) servidor (a) responsável: _____

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO CAMPUS _____	
PROGRAMA DE MONITORIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES		
DADOS GERAIS		
CURSO:	TURMA:	
COMPONENTE CURRICULAR:		
EDITAL:	DATA:	
PLANO DE MONITORIA:		
OBJETIVO GERAL:		
DOCENTE - ORIENTADOR:	SIAPE:	
ESTUDANTE – MONITOR:	MATRÍCULA:	
TIPO DE MONITORIA:() VOLUNTÁRIA () REMUNERADA	PERÍODO:	
MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORIA:		
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE-MONITOR		
1. Atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor:		

2. As atividades apresentadas pelo estudante- monitor atendeu aos objetivos propostos?

3. Contribuições do estudante-monitor para o ensino do componente curricular:

4. É prevista a continuidade do monitor (a) no próximo semestre? () Sim () Não

Local, ____ / ____ / _____

Docente-Orientador:

Assinatura: _____

ANEXO III



FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE MONITORIA- MÊS/ANO: /

ALUNO(A) MONITOR(A):

ORIENTADOR(a):

CURSO:

RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS (*)	DATA	HORÁRIO (ENTRADA/SAÍDA)	RUBRICA DO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO	OBSERVAÇÕES

Carga Horária Mensal Total: _____ h

Pesqueira, ___/___/___ Assinatura do Orientador: _____

Recebido em ___/___/___ Servidor/Departamento: _____

(*) Quando a atividade for realizada fora da Instituição, indicar o local/atividade.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO - 2016

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Nome _____	RG _____	CPF _____	Semestre _____	Período _____
Endereço: _____	Cidade: _____	CEP: _____		
E-mail: _____	Telefone fixo: _____	Telefone celular _____		

DADOS DA MONITORIA

Monitoria Pretendida (Componente curricular) _____	Curso _____	Semestre ou Módulo _____	Período _____
Professor responsável: _____			

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO			
2ª feira	das:	às:	
3ª feira	das:	às:	
4ª feira	das:	às:	
5ª feira	das:	às:	
6ª feira	das:	às:	
sábado	das:	às:	
TOTAL DE HORAS			

Pesqueira, ____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) ESTUDANTE MONITOR(a)